

**Ofício 1.705/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 03/12/2025 às 12:25:25

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1392/2025**
Data: 03/12/2025 - Horário: 17:15
Administrativo**Ofício 0528/2025/SAPL/DG/REQ.187/PROTOC.1317**

Ponte Nova, 17 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0528/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0187/2025 - protocolado nº 1317/2025 de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações referentes às licitações realizadas no ano de 2025, em especial no que diz respeito à aquisição e ao fornecimento de materiais de higiene, sacos de lixo, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos destinados à manutenção das escolas e à conservação de vias públicas, esclarece-se o que segue.

No âmbito da Administração Municipal, a condução dos procedimentos licitatórios é de responsabilidade exclusiva do Setor de Licitações, conforme estrutura organizacional definida por esta Prefeitura. Esse órgão é responsável pela análise, tramitação, julgamento e formalização dos processos licitatórios, observando os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Ressalta-se, contudo, que cada Secretaria Municipal possui um responsável por identificar, planejar e formalizar as demandas internas, instruindo os pedidos com as especificações técnicas necessárias e demais documentos exigidos. Após essa etapa, os processos são encaminhados ao Setor de Contratação Central, que dará prosseguimento aos trâmites legais até a contratação (Setor de Licitações).

Dessa forma, fica esclarecido que:

- A responsabilidade pela condução das licitações é do Setor de Licitações/CPL;
- A responsabilidade pela identificação e formalização das demandas é atribuída a cada Secretaria, por intermédio de seus respectivos setores de almoxarifado/compras ou do responsável formalmente designado para essa função.



Abaixo segue o link dos processos solicitados, disponíveis no site oficial da prefeitura:

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-47-2025/31346>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-45-2025/31354>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-73-2025/31398>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-36-2025/31328>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-46-2025/31343>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-6-2025/31277>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-76-2025/31409>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-59-2025/31376>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-18-2025/31295>

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-7-2024/31101>.

As secretarias tem a orientação de dar início so novo processo com pelo menos 3 ou 4 meses de antecedência do seu vencimento, variando este prazo mediante a complexidade dos itens a serem licitados, para evitar falta de quaisquer itens. Mesmo assim, alguns fatores do processo fogem ao controle e à vontade dos envolvidos no processo. As cotações por exemplo são complexas. Além disso, mesmo tendo conseguido conduzir o processo ainda sofremos com processos desertos, vencedores que desistem ou não cumprem os prazos de entrega, entre outros fatores. Para cada um deste problemas temos propostas de ações elencadas, no entanto, todas elas exigem prazo, inclusive as punitivas que, por força de lei, precisam garantir aos envolvidos o direito de ampla defesa.

As melhorar no processo envolveram aumento da equipe de agentes de contratação, melhoria na remuneração, dada a responsabilidade destes no processo, capacitações que já aconteceram ao longo do ano e continuarão acontecendo, planilhas de controle global onde os secretários e suas respectivas equipes podem acompanhar o vencimento de cada processo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F64-0078-AFA8-7E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 03/12/2025 14:27:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7F64-0078-AFA8-7E8C>